



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



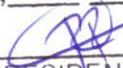
REQUERIMENTO Nº. 319

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/4/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 31/5/2021

  
PRESIDENTE

O Serviço de Reabilitação “Lucy Montoro” foi inaugurado oficialmente em abril de 2018, com início das atividades em 18/6/2018, e está estruturado com uma equipe multiprofissional, somando equipe de assistência e administrativa.

Os atendimentos são voltados a pacientes com membros amputados, com lesão medular, lesão encefálica, doenças neurodegenerativas e doenças neuromusculares. O objetivo do serviço é possibilitar que o paciente atinja o maior grau de independência física, funcional e autonomia pessoal.

Para ser atendido na unidade, o cidadão deve morar em um dos municípios de abrangência do Pólo Cuesta ou Vale do Jurumirim e procurar uma Unidade Básica de Saúde para que seja preenchido um formulário, que será avaliado pela CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

Se os critérios para atendimento no serviço forem atendidos, o paciente será agendado na triagem da unidade.

Essa vereadora, fez um levantamento “*in loco*” sobre questões apresentadas por diversos munícipes sobre dificuldades no agendamento, pois, foi relatado e levantado que poucos são os médicos que encaminham os pacientes de Botucatu para atendimento nesse importante serviço de reabilitação.

A pandemia causada pelo coronavírus tem gerado muitas lesões e doenças neuromusculares, portanto, acreditamos que o encaminhamento a esse serviço é de suma importância para os pacientes, ora usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

Sugiro que, a municipalidade através da Secretaria Municipal de Saúde faça gestão com a Diretoria Regional de Saúde (DRS-6) sobre a dificuldade de preenchimento do CROSS, e assim, melhor atender a comunidade botucatuense.

Desta forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de articular com a Diretoria Regional de Saúde (DRS-6) a possibilidade de alteração de protocolo de encaminhamento dos pacientes do município para o Serviço de Reabilitação “Lucy Montoro”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de abril de 2021.

Vereador Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
**REPUBLICANOS**

ECLT/m